

Circular N° 003 /2011, de 18/11/2011.

Prezado (a) Aluno (a):

Para a **Renovação de Matrícula ao 1º semestre de 2012**, Você deverá adotar os seguintes **procedimentos**:

1. Pagar o boleto referente à 1º parcela da primeira semestralidade de 2012, até a data do vencimento, em **05/01/2012**;
2. Entregar uma via preenchida e assinada do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no Protocolo de uma das Unidades do CESUPA, até **06 de fevereiro de 2012**;
3. Estar **quite com a Secretaria Acadêmica e Departamento Financeiro** no que diz respeito às obrigações com os referidos setores do CESUPA, relativas à documentação e quitação da semestralidade escolar.
4. Em caso de pendência existente junto à Secretaria Acadêmica e/ou Departamento Financeiro, você deverá providenciar a **regularização da mesma, sob pena de não ser efetivada à Renovação de Matrícula**.
5. A não efetivação da Renovação de Matrícula, **nos prazos determinados**, pode resultar na perda da vaga, de acordo com o disposto no Regimento Geral do CESUPA.
6. **Este boleto só tem validade para os alunos aptos à Renovação de Matrícula, conforme o disposto nos itens 3 e 4 desta Circular.**

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- a. As informações acadêmicas sobre seu desempenho no 2º semestre/2011 e as disciplinas que serão cursadas no 1º semestre/2012 serão encaminhadas em documento próprio, via Correios. Além disso, elas também poderão ser consultadas através do endereço [www.cesupa.br](http://www.cesupa.br), na área do aluno on-line ou nos terminais disponíveis nas unidades do CESUPA a partir do dia **10/01/2012**;
- b. O **Edital N° 035/2011**, de **18/11/2011**, e seus respectivos anexos, todos referentes à Renovação de Matrícula e já publicados no CESUPA, encontram-se disponíveis no endereço [www.cesupa.br](http://www.cesupa.br);
- c. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, já disponível para consulta ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br)), será liberado para impressão, preenchimento e assinatura após a divulgação, pelos órgãos competentes, do índice oficial de reajuste das mensalidades para o ano de 2012;
- d. A partir do 1º semestre letivo de 2012, as **taxas administrativas de protocolo e as eventuais multas de Biblioteca** passam a ser cobradas dentro do **Boleto de Pagamento da parcela mensal da semestralidade do aluno**, devidamente discriminadas, conforme o disposto nas **Cláusulas 9ª e 10ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**;
- e. Caso necessário, a 2º via do boleto pode ser obtida no Protocolo das Unidades do CESUPA ou no endereço [www.cesupa.br](http://www.cesupa.br);
- f. O início do 1º semestre letivo de 2012 acontecerá em **06/02/2012**.

Desejamos a todos Boas Férias e um Feliz Regresso!

**A Administração Superior.**